Local, \_ \_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_ \_ \_ \_.

# À Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

**Ref.: código SUSEP, nome e CNPJ da Sociedade Seguradora**

Processo SUSEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [em caso de alteração de produto]

Número SEI da procuração [[1]](#footnote-1): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [em caso de carta assinada por procurador]

Resposta ao Ofício nº \_\_\_ /\_ \_ \_ \_ /SUSEP/\_\_\_ /\_\_\_ [em caso de resposta a um ofício da SUSEP]

Resposta ao Parecer SUSEP/\_\_ /\_\_ /nº \_\_ /\_\_ [em caso de resposta a um parecer da SUSEP]

Encaminhamos os documentos relativos ao Produto nome do produto, para registro junto à SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 438, de 15 de junho de 2012.

1. Tipo de processo: plano de seguro de danos
2. Código e nome do RAM [[2]](#footnote-2): \_ \_ \_ \_ – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Nome do subRAM: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. Subtipo de processo: padronizado --ou-- não padronizado
5. Classe [[3]](#footnote-3): principal --ou-- secundário
6. Subclasse [[4]](#footnote-4): simples --ou—composto
7. Descrição do produto[[5]](#footnote-5): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Nome, telefone e e-mail de contato [[6]](#footnote-6): | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | (\_ \_) \_ \_ \_ \_ \_ - \_ \_ \_ \_ |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_ |

## TEXTO 1: número do processo [em caso de envio de produto novo]

A nome da Sociedade se compromete a incluir o número de processo obtido no ato do registro no REP em todo material informativo e de comercialização e nas peças promocionais do produto, em atendimento ao art. 6º da Circular SUSEP nº 438, de 2012.

Além dos documentos ora submetidos, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração deste produto. [quando aplicável]

## TEXTO 2: descrição das alterações feitas no produto [em caso de alteração de produto]

Os documentos ora submetidos substituem integralmente a versão anterior do produto.

Adicionalmente, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração desta versão. [quando aplicável]

Foram realizadas as seguintes alterações [[7]](#footnote-7):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O produto objeto do processo em referência não foi comercializado até a presente data --ou-- teve sua comercialização iniciada em \_ \_ /\_ \_ /\_ \_ \_ \_ [[8]](#footnote-8).

## TEXTO 3: alterações no plano padronizado [[9]](#footnote-9) [em caso de produto de subtipo padronizado cujos documentos apresentem modificações pontuais com relação ao modelo]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 4: informações adicionais [[10]](#footnote-10) [opcional]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 5: ciência aprovação prévia [em caso de seguro rural com subvenção]

**Estamos cientes de que a comercialização do produto estará condicionada à sua aprovação.**

## TEXTO 6: declaração de conformidade e ciência e assinaturas dos diretores [sempre]

**Declaramos que as Condições Contratuais e todos os documentos relativos às disposições tarifárias, à contratação (apólices, bilhetes e certificados), à divulgação e à comercialização deste produto estão em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas sobre ele à SUSEP.**

**Por último, declaramos estar cientes de que, em caso de infração às normas vigentes, serão aplicadas as penalidades cabíveis, as quais poderão ser imputadas a nós, pessoalmente, ou à Sociedade que representamos, nos termos da legislação em vigor.**

Atenciosamente,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Diretor  Diretor designado como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003 |  | Nome do Diretor  Diretor designado como responsável técnico da Sociedade, nos termos do art. 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 |

## TEXTO 7: declaração de conformidade e ciência e assinatura do atuário [sempre]

**Declaro que a Nota Técnica Atuarial do produto em tela foi elaborada em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo, juntamente com os diretores acima signatários, responsabilidade pelas informações prestadas à SUSEP relativas à Nota Técnica Atuarial do produto.**

**Declaro, ainda, que, conforme disposto no Manual de Utilização do REP, me isento de responsabilidade quanto ao anexo referente ao programa de resseguro.** [somente em caso de seguros rurais com cobertura do FESR]

|  |
| --- |
| Nome do Atuário  Número de registro  Atuário responsável pela elaboração da Nota Técnica Atuarial do Produto |

Local, \_ \_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_ \_ \_ \_.

# À Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

**Ref.: código SUSEP, nome e CNPJ da Sociedade Seguradora**

Processo SUSEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [em caso de alteração de produto]

Número SEI da procuração [[11]](#footnote-11): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [em caso de carta assinada por procurador]

Resposta ao Ofício nº \_\_\_ /\_ \_ \_ \_ /SUSEP/\_\_\_ /\_\_\_ [em caso de resposta a um ofício da SUSEP]

Resposta ao Parecer SUSEP/\_\_ /\_\_ /nº \_\_ /\_\_ [em caso de resposta a um parecer da SUSEP]

Encaminhamos os documentos relativos ao Produto nome do produto, para registro junto à SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 438, de 15 de junho de 2012.

1. Tipo de processo: plano de seguro de pessoas
2. Código e nome do RAM [[12]](#footnote-12): \_ \_ \_ \_ – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Nome, telefone e e-mail de contato [[13]](#footnote-13): | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | (\_ \_) \_ \_ \_ \_ \_ - \_ \_ \_ \_ |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_ |

## TEXTO 1: número do processo [em caso de envio de produto novo]

A nome da Sociedade se compromete a incluir o número de processo obtido no ato do registro no REP em todo material informativo e de comercialização e nas peças promocionais do produto, em atendimento ao art. 6º da Circular SUSEP nº 438, de 2012.

Além dos documentos ora submetidos, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração deste produto. [quando aplicável]

## TEXTO 2: descrição das alterações feitas no produto [em caso de alteração de produto]

Os documentos ora submetidos substituem integralmente a versão anterior do produto.

Adicionalmente, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração desta versão. [quando aplicável]

Foram realizadas as seguintes alterações [[14]](#footnote-14):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O produto objeto do processo em referência não foi comercializado até a presente data --ou-- teve sua comercialização iniciada em \_ \_ /\_ \_ /\_ \_ \_ \_ [[15]](#footnote-15).

## TEXTO 3: informações adicionais [[16]](#footnote-16) [opcional]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 4: declaração de conformidade e ciência e assinaturas dos diretores [sempre]

**Declaramos que as Condições Gerais, as Condições Especiais** [quando aplicável] **e todos os documentos relativos às disposições tarifárias, à contratação (apólices, bilhetes e certificados), à divulgação e à comercialização deste produto estão em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas sobre ele à SUSEP.**

**Por último, declaramos estar cientes de que, em caso de infração às normas vigentes, serão aplicadas as penalidades cabíveis, as quais poderão ser imputadas a nós, pessoalmente, ou à Sociedade que representamos, nos termos da legislação em vigor.**

Atenciosamente,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Diretor  Diretor designado como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003 |  | Nome do Diretor  Diretor designado como responsável técnico da Sociedade, nos termos do art. 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 |

## TEXTO 5: declaração de conformidade e ciência e assinatura do atuário [sempre]

**Declaro que a Nota Técnica Atuarial do produto em tela foi elaborada em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo, juntamente com os diretores acima signatários, responsabilidade pelas informações prestadas à SUSEP relativas à Nota Técnica Atuarial do produto.**

|  |
| --- |
| Nome do Atuário  Número de registro  Atuário responsável pela elaboração da Nota Técnica Atuarial do Produto |

Local, \_ \_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_ \_ \_ \_.

# À Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

**Ref.: código SUSEP, nome e CNPJ da Sociedade Seguradora**

Processo SUSEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [em caso de alteração de produto]

Número SEI da procuração [[17]](#footnote-17): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [em caso de carta assinada por procurador]

Resposta ao Ofício nº \_\_\_ /\_ \_ \_ \_ /SUSEP/\_\_\_ /\_\_\_ [em caso de resposta a um ofício da SUSEP]

Resposta ao Parecer SUSEP/\_\_ /\_\_ /nº \_\_ /\_\_ [em caso de resposta a um parecer da SUSEP]

Encaminhamos os documentos relativos ao Produto nome do produto, para registro junto à SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 438, de 15 de junho de 2012.

1. Tipo de processo: plano de seguro de pessoas com cobertura por sobrevivência
2. Código e nome do RAM [[18]](#footnote-18): \_ \_ \_ \_ – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Subtipo de processo: plano padrão --ou-- plano não-padrão

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Nome, telefone e e-mail de contato [[19]](#footnote-19): | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | (\_ \_) \_ \_ \_ \_ \_ - \_ \_ \_ \_ |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_ |

## TEXTO 1: número do processo [em caso de envio de produto novo]

A nome da Sociedade se compromete a incluir o número de processo obtido no ato do registro no REP em todo material informativo e de comercialização e nas peças promocionais do produto, em atendimento ao art. 6º da Circular SUSEP nº 438, de 2012.

Além dos documentos ora submetidos, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração deste produto. [quando aplicável]

## TEXTO 2: descrição das alterações feitas no produto [em caso de alteração de produto]

Os documentos ora submetidos substituem integralmente a versão anterior do produto.

Adicionalmente, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração desta versão. [quando aplicável]

Foram realizadas as seguintes alterações [[20]](#footnote-20):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O produto objeto do processo em referência não foi comercializado até a presente data --ou-- teve sua comercialização iniciada em \_ \_ /\_ \_ /\_ \_ \_ \_ [[21]](#footnote-21).

## TEXTO 3: conformidade plano padrão [em caso de produto de subtipo padrão]

O Regulamento e a Nota técnica Atuarial do plano estão redigidos exatamente nos moldes e termos daqueles aprovados no processo SUSEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[[22]](#footnote-22), Versão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[[23]](#footnote-23), bem como foram preenchidos em consonância com os parâmetros enviados no documento "Condições Específicas / Parâmetros", encontrando-se arquivados em sua sede, à disposição da fiscalização desta Autarquia, assinadas pelos diretores e pelo atuário responsável, devidamente identificados.

## TEXTO 4: plano não-padrão elaborado com base em plano padrão [[24]](#footnote-24) [em caso de produto de subtipo não-padrão cujos documentos apresentem modificações pontuais com relação ao modelo de plano padrão]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 5: informações adicionais [[25]](#footnote-25) [opcional]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 6: ciência aprovação prévia [sempre]

**Estamos cientes de que a comercialização do produto estará condicionada à sua aprovação.**

## TEXTO 7: declaração de conformidade e ciência e assinaturas dos diretores [sempre]

**Declaramos que o Regulamento do plano e todos os documentos relativos às disposições tarifárias, à contratação (apólices, bilhetes e certificados), à divulgação e à comercialização deste produto estão em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas sobre ele à SUSEP.**

**Por último, declaramos estar cientes de que, em caso de infração às normas vigentes, serão aplicadas as penalidades cabíveis, as quais poderão ser imputadas a nós, pessoalmente, ou à Sociedade que representamos, nos termos da legislação em vigor.**

Atenciosamente,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Diretor  Diretor designado como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003 |  | Nome do Diretor  Diretor designado como responsável técnico da Sociedade, nos termos do art. 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 |

## TEXTO 8: declaração de conformidade e ciência e assinatura do atuário [sempre]

**Declaro que a Nota Técnica Atuarial e a Folha de Parâmetros** [quando for o caso] **do produto em tela foi** --ou-- **foram elaborada(os) em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo, juntamente com os diretores acima signatários, responsabilidade pelas informações prestadas à SUSEP relativas à Nota Técnica Atuarial do produto e à Folha de Parâmetros** [quando for o caso]**.**

|  |
| --- |
| Nome do Atuário  Número de registro  Atuário responsável pela elaboração da Nota Técnica Atuarial do Produto e da Folha de Parâmetros [quando for o caso] |

Local, \_ \_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_ \_ \_ \_.

# À Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

**Ref.: código SUSEP, nome e CNPJ da Sociedade de Capitalização**

Processo SUSEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir em caso de alteração de produto]

Número SEI da procuração [[26]](#footnote-26): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir em caso de carta assinada por procurador]

Resposta ao Ofício nº \_\_\_ /\_ \_ \_ \_ /SUSEP/\_\_\_ /\_\_\_ [em caso de resposta a um ofício da SUSEP]

Resposta ao Parecer SUSEP/\_\_ /\_\_ /nº \_\_ /\_\_ [em caso de resposta a um parecer da SUSEP]

Encaminhamos os documentos relativos ao Produto nome do produto, para registro junto à SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 438, de 15 de junho de 2012.

1. Tipo de processo: título de capitalização
2. Modalidade [[27]](#footnote-27): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Subtipo de processo: plano padrão --ou-- plano não-padrão.

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Nome, telefone e e-mail de contato [[28]](#footnote-28): | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | (\_ \_) \_ \_ \_ \_ \_ - \_ \_ \_ \_ |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_ |

## TEXTO 1: número do processo [em caso de envio de produto novo]

A nome da Sociedade se compromete a incluir o número de processo obtido no ato do registro no REP em todo material informativo e de comercialização e nas peças promocionais do produto, em atendimento ao art. 6º da Circular SUSEP nº 438, de 2012.

Além dos documentos ora submetidos, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração deste produto. [quando aplicável]

## TEXTO 2: descrição das alterações feitas no produto [em caso de alteração de produto]

Os documentos ora submetidos substituem integralmente a versão anterior do produto.

Adicionalmente, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração desta versão. [quando aplicável]

Foram realizadas as seguintes alterações [[29]](#footnote-29):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O produto objeto do processo em referência não foi comercializado até a presente data.

## TEXTO 3: denominações comerciais [[30]](#footnote-30) [caso a modalidade seja “popular” ou “filantropia premiável”]

Quando da comercialização deste plano de capitalização, será incluída nas Condições Gerais a seguinte denominação comercial --ou-- uma das seguintes denominações comerciais: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaramos ter verificado que a(s) denominação(ões) comercial(is) informada(s) **não** é(são) registrada(s) no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI --ou-- Declaramos que a(s) denominação(ões) comercial(is) informada(s) está(ão) registrada(s) no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI por esta sociedade de capitalização.

Declaramos ainda que a denominação comercial \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[[31]](#footnote-31) está associada a outro produto, mas a partir de sua data de início de comercialização neste plano de capitalização, esta denominação comercial não será mais comercializada com o processo SUSEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[[32]](#footnote-32). [Caso a denominação comercial já tenha sido utilizada em outro produto da sociedade de capitalização]

## TEXTO 4: conformidade plano padrão [em caso de produto de subtipo padrão]

As Condições Gerais e a Nota técnica Atuarial do título estão redigidas exatamente nos moldes e termos daqueles aprovados no processo SUSEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[[33]](#footnote-33), Versão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[[34]](#footnote-34), bem como foram preenchidos em consonância com os parâmetros enviados no documento "Condições Específicas / Parâmetros", encontrando-se arquivados em sua sede, à disposição da fiscalização desta Autarquia, assinadas pelos diretores e pelo atuário responsável, devidamente identificados.

## TEXTO 5: plano não-padrão elaborado com base em plano padrão [[35]](#footnote-35) [em caso de produto de subtipo não-padrão cujos documentos apresentem modificações pontuais com relação ao modelo de plano padrão]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 6: informações adicionais [[36]](#footnote-36) [opcional]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 7: ciência aprovação prévia [sempre]

**Estamos cientes de que a comercialização do produto estará condicionada à sua aprovação.**

## TEXTO 8: declaração de conformidade e ciência e assinaturas dos diretores [sempre]

**Declaramos também que as condições gerais, a nota técnica atuarial e todos os documentos relativos à divulgação e à comercialização deste produto estão em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas sobre ele à SUSEP.**

**Por último, declaramos estar cientes de que, em caso de infração às normas vigentes, serão aplicadas as penalidades cabíveis, as quais poderão ser imputadas a nós, pessoalmente, ou à Sociedade que representamos, nos termos da legislação em vigor.**

Atenciosamente,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Diretor  Diretor designado como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003 |  | Nome do Diretor  Diretor designado como responsável técnico da Sociedade, nos termos do art. 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 |

## TEXTO 9: declaração de conformidade e ciência do atuário [sempre]

**Declaro que a Nota Técnica Atuarial do produto em tela, assim como a folha e a planilha de parâmetros correspondente(s)** [quando for o caso]**,** **foi** --ou-- **foram elaborada(s) em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo, juntamente com os diretores acima signatários, responsabilidade pelas informações prestadas à SUSEP relativas à Nota Técnica Atuarial, à planilha e à folha de parâmetros** [quando for o caso]**.**

## TEXTO 10: comunicação sobre o não envio da planilha de parâmetros [inserir no caso de incompatibilidade do produto com a planilha de parâmetros]

**Além disso, informamos que a planilha de parâmetros não foi elaborada e encaminhada por ser incompatível com a estrutura do produto encaminhado.**

## TEXTO 11: assinatura do atuário [sempre]

|  |
| --- |
|  |
| Nome do Atuário  Número de registro  Atuário designado como responsável, nos termos do art. 1° do Anexo I da Circular SUSEP nº 576, de 2018. |

Local, \_ \_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_ \_ \_ \_.

# À Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

**Ref.: código SUSEP, nome e CNPJ da Sociedade Seguradora ou Entidade**

Processo SUSEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir em caso de alteração de produto]

Número SEI da procuração [[37]](#footnote-37): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir em caso de carta assinada por procurador]

Resposta ao Ofício nº \_\_\_ /\_ \_ \_ \_ /SUSEP/\_\_\_ /\_\_\_ [em caso de resposta a um ofício da SUSEP]

Resposta ao Parecer SUSEP/\_\_ /\_\_ /nº \_\_ /\_\_ [em caso de resposta a um parecer da SUSEP]

Encaminhamos os documentos relativos ao Produto nome do produto, para registro junto à SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 438, de 15 de junho de 2012.

1. Tipo de processo: plano de previdência
2. Nome do RAM [[38]](#footnote-38): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Subtipo de processo: plano padrão --ou-- plano não-padrão.

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Nome, telefone e e-mail de contato [[39]](#footnote-39): | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | (\_ \_) \_ \_ \_ \_ \_ - \_ \_ \_ \_ |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_ |

## TEXTO 1: número do processo [em caso de envio de produto novo]

A nome da Sociedade se compromete a incluir o número de processo obtido no ato do registro no REP em todo material informativo e de comercialização e nas peças promocionais do produto, em atendimento ao art. 6º da Circular SUSEP nº 438, de 2012.

Além dos documentos ora submetidos, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração deste produto. [quando aplicável]

## TEXTO 2: descrição das alterações feitas no produto [em caso de alteração de produto]

Os documentos ora submetidos substituem integralmente a versão anterior do produto.

Adicionalmente, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração desta versão. [quando aplicável]

Foram realizadas as seguintes alterações [[40]](#footnote-40):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O produto objeto do processo em referência não foi comercializado até a presente data --ou-- teve sua comercialização iniciada em \_ \_ /\_ \_ /\_ \_ \_ \_ [[41]](#footnote-41).

## TEXTO 3: conformidade plano padrão [em caso de produto de subtipo padrão]

O Regulamento e a Nota técnica Atuarial do plano estão redigidos exatamente nos moldes e termos daqueles aprovados no processo SUSEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[[42]](#footnote-42), Versão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[[43]](#footnote-43), bem como foram preenchidos em consonância com os parâmetros enviados no documento "Condições Específicas / Parâmetros", encontrando-se arquivados em sua sede, à disposição da fiscalização desta Autarquia, assinadas pelos diretores e pelo atuário responsável, devidamente identificados.

## TEXTO 4: plano não-padrão elaborado com base em plano padrão [[44]](#footnote-44) [em caso de produto de subtipo não-padrão cujos documentos apresentem modificações pontuais com relação ao modelo de plano padrão]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 5: informações adicionais [[45]](#footnote-45) [opcional]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 6: ciência aprovação prévia [sempre]

**Estamos cientes de que a comercialização do produto estará condicionada à sua aprovação.**

## TEXTO 7: declaração de conformidade e ciência e assinaturas dos diretores [sempre]

**Declaramos que o Regulamento do plano e todos os documentos relativos às disposições tarifárias, à contratação (apólices, bilhetes e certificados), à divulgação e à comercialização deste produto estão em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas sobre ele à SUSEP.**

**Por último, declaramos estar cientes de que, em caso de infração às normas vigentes, serão aplicadas as penalidades cabíveis, as quais poderão ser imputadas a nós, pessoalmente, ou à Sociedade que representamos, nos termos da legislação em vigor.**

Atenciosamente,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Diretor  Diretor designado como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003 |  | Nome do Diretor  Diretor designado como responsável técnico da Sociedade, nos termos do art. 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 |

## TEXTO 8: declaração de conformidade e ciência do atuário [sempre]

**Declaro que a Nota Técnica Atuarial e a Folha de Parâmetros [quando for o caso] do produto em tela foi** --ou-- **foram elaborada(os) em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo, juntamente com os diretores acima signatários, responsabilidade pelas informações prestadas à SUSEP relativas à Nota Técnica Atuarial do produto e à Folha de Parâmetros** [quando for o caso].

## TEXTO 9: assinatura do atuário [sempre]

|  |
| --- |
|  |
| Nome do Atuário  Número de registro  Atuário responsável pela elaboração da Nota Técnica Atuarial do Produto e da Folha de Parâmetros [quando for o caso] |

Local, \_ \_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_ \_ \_ \_.

# À Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

**Ref.: código SUSEP, nome e CNPJ da Sociedade Seguradora, EAPC ou Microsseguradora**

Processo SUSEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir em caso de alteração de produto]

Número SEI da procuração [[46]](#footnote-46): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir em caso de carta assinada por procurador]

Resposta ao Ofício nº \_\_\_ /\_ \_ \_ \_ /SUSEP/\_\_\_ /\_\_\_ [em caso de resposta a um ofício da SUSEP]

Resposta ao Parecer SUSEP/\_\_ /\_\_ /nº \_\_ /\_\_ [em caso de resposta a um parecer da SUSEP]

Encaminhamos os documentos relativos ao Produto nome do produto, para registro junto à SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 438, de 15 de junho de 2012.

1. Tipo de processo: plano de microsseguro
2. Código e nome do RAM [[47]](#footnote-47): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Subtipo de processo: não padronizado.

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Nome, telefone e e-mail de contato [[48]](#footnote-48): | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | (\_ \_) \_ \_ \_ \_ \_ - \_ \_ \_ \_ |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_ |

## TEXTO 1: número do processo [em caso de envio de produto novo]

A nome da Sociedade se compromete a incluir o número de processo obtido no ato do registro no REP em todo material informativo e de comercialização e nas peças promocionais do produto, em atendimento ao art. 6º da Circular SUSEP nº 438, de 2012.

Além dos documentos ora submetidos, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração deste produto. [quando aplicável]

## TEXTO 2: descrição das alterações feitas no produto [em caso de alteração de produto]

Os documentos ora submetidos substituem integralmente a versão anterior do produto.

Adicionalmente, informamos que observamos a(s) lista(s) de verificação nome da lista quando da elaboração desta versão. [quando aplicável]

Foram realizadas as seguintes alterações [[49]](#footnote-49):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O produto objeto do processo em referência não foi comercializado até a presente data --ou-- teve sua comercialização iniciada em \_ \_ /\_ \_ /\_ \_ \_ \_ [[50]](#footnote-50).

## TEXTO 3: informações adicionais [[51]](#footnote-51) [opcional]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 4: ciência aprovação prévia [em caso de microsseguro de previdência]

Estamos cientes de que a comercialização do produto estará condicionada à sua aprovação.

## TEXTO 5: declaração de conformidade e ciência e assinaturas dos diretores [sempre]

**Declaramos que o Regulamento do Plano** --ou-- **as Condições Gerais** --ou-- **as Condições Contratuais** [conforme o caso] **e todos os documentos relativos às disposições tarifárias, à contratação (apólices, bilhetes e certificados), à divulgação e à comercialização deste produto estão em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas sobre ele à SUSEP.**

**Por último, declaramos estar cientes de que, em caso de infração às normas vigentes, serão aplicadas as penalidades cabíveis, as quais poderão ser imputadas a nós, pessoalmente, ou à Sociedade que representamos, nos termos da legislação em vigor.**

Atenciosamente,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Diretor  Diretor designado como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003 |  | Nome do Diretor  Diretor designado como responsável técnico da Sociedade, nos termos do art. 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 |

## TEXTO 6: declaração de conformidade e ciência do atuário [sempre]

**Declaro que a Nota Técnica Atuarial do produto em tela foi elaborada em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo, juntamente com os diretores acima signatários, responsabilidade pelas informações prestadas à SUSEP relativas à Nota Técnica Atuarial do produto.**

## TEXTO 7: assinatura do atuário [sempre]

|  |
| --- |
|  |
| Nome do Atuário  Número de registro  Atuário responsável pela elaboração da Nota Técnica Atuarial do Produto |

Local, \_ \_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_ \_ \_ \_.

# À Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

**Ref.: código SUSEP, nome e CNPJ da Sociedade Seguradora**

Processo SUSEP nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir em caso de alteração de produto]

Número SEI da procuração [[52]](#footnote-52): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [inserir em caso de carta assinada por procurador]

Resposta ao Ofício nº \_\_\_ /\_ \_ \_ \_ /SUSEP/\_\_\_ /\_\_\_ [em caso de resposta a um ofício da SUSEP]

Resposta ao Parecer SUSEP/\_\_ /\_\_ /nº \_\_ /\_\_ [em caso de resposta a um parecer da SUSEP]

Encaminhamos os documentos relativos ao Produto DPEM, para registro junto à SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 438, de 15 de junho de 2012.

1. Tipo de processo: plano de seguro de danos
2. Código e nome do RAM: 1457 – DPEM

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Nome, telefone e e-mail de contato [[53]](#footnote-53): | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  | (\_ \_) \_ \_ \_ \_ \_ - \_ \_ \_ \_ |
|  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_ |

## TEXTO 1: número do processo [em caso de envio de produto novo]

A nome da Sociedade se compromete a incluir o número de processo obtido no ato do registro no REP em todo material informativo e de comercialização e nas peças promocionais do produto, em atendimento ao art. 6º da Circular SUSEP nº 438, de 2012.

## TEXTO 2: descrição das alterações feitas no produto [em caso de alteração de produto]

Os documentos ora submetidos substituem integralmente a versão anterior do produto.

Foram realizadas as seguintes alterações [[54]](#footnote-54):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O produto objeto do processo em referência não foi comercializado até a presente data --ou-- teve sua comercialização iniciada em \_ \_ /\_ \_ /\_ \_ \_ \_ [[55]](#footnote-55).

## TEXTO 3: informações adicionais [[56]](#footnote-56) [opcional]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## TEXTO 4: declaração de conformidade e ciência e assinaturas dos diretores [sempre]

**Declaramos que as Condições Contratuais estão redigidas exatamente nos moldes e termos da legislação em vigor, que a tarifação acompanha a definida pela SUSEP e que todos os documentos relativos às disposições tarifárias, à contratação (bilhetes), à divulgação e à comercialização deste produto estão em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas sobre ele à SUSEP.**

**Por último, declaramos estar cientes de que, em caso de infração às normas vigentes, serão aplicadas as penalidades cabíveis, as quais poderão ser imputadas a nós, pessoalmente, ou à Sociedade que representamos, nos termos da legislação em vigor.**

Atenciosamente,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Diretor  Diretor designado como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003 |  | Nome do Diretor  Diretor designado como responsável técnico da Sociedade, nos termos do art. 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 |

# À Superintendência de Seguros Privados,

A **nome da empresa**, com sede social em **cidade/estado**, **endereço**, inscrita no CNPJ sob o n.º **\_ \_ . \_ \_ \_ . \_ \_ \_**/**\_ \_ \_ \_ -\_ \_** , encaminha anexa procuração pública, devidamente registrada em Cartório, em atenção ao exposto no Manual de Utilização do sistema de Registro Eletrônico de Produtos.

Tal documento objetiva compor o Banco de Procurações, implementado pela Autarquia, para assinatura das Cartas de Encaminhamento nos casos em que o Diretor designado esteja temporariamente impossibilitado de assiná-las.

|  |
| --- |
| Local e data |
| assinatura |
| nome da empresa |

1. Número fornecido no ato do protocolo físico da procuração na SUSEP. [↑](#footnote-ref-1)
2. Código de quatro dígitos composto pelos campos “Grupo” e “Identificador do Ramo”, informados na Circular SUSEP nº 535, de 2016, aplicável a planos de seguros e de microsseguros (informar o ramo, assunto ou modalidade que melhor caracteriza o plano, de acordo com as coberturas que o compõem). Para mais informações, consultar a **Tabela de Ramos, Assuntos e Modalidades – RAM**, no [site da SUSEP](http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-mercado/registro-eletronico-de-produtos).

   **Obs**.: Para produtos cuja a classe é “principal”, informar o código e o nome do ramo principal; se a classe for “secundário”, informar código e nome do ramo do plano secundário (não deve ser informado código e nome do ramo principal ao qual o plano secundário está vinculado). [↑](#footnote-ref-2)
3. O plano de seguro **secundário** é um plano que apresenta coberturas adicionais de contratação facultativa, típicas de um único ramo, que somente poderão ser comercializadas em conjunto com um ou mais planos de seguro principal. **Principal** é o plano que não é secundário, podendo ter planos secundários vinculados a si ou não (arts. 5º e 6º da Circular SUSEP nº 535, de 2016).

   **Obs**.: Para efeito do registro na SUSEP, as condições gerais deverão constar apenas no registro correspondente ao plano de seguro principal. [↑](#footnote-ref-3)
4. O plano de seguro simples contempla exclusivamente coberturas de um único ramo, enquanto que o composto, além das coberturas do ramo principal, contém coberturas agregadas, submetidas em conjunto, pertencentes ao mesmo Grupo ou não (art. 5º da Circular SUSEP nº 535, de 2016). [↑](#footnote-ref-4)
5. Descrição de forma sucinta do risco coberto e do objeto do seguro. [↑](#footnote-ref-5)
6. Dados do funcionário responsável pelas comunicações referentes ao produto de que trata a Carta. [↑](#footnote-ref-6)
7. Enumerar, descrever detalhadamente e motivar as alterações, informando qual foi o documento alterado em cada caso. Se a alteração tiver a finalidade de atender a uma demanda da SUSEP, informar o número e a data do documento da SUSEP que originou a demanda. [↑](#footnote-ref-7)
8. Data da efetiva comercialização informada no REP. [↑](#footnote-ref-8)
9. Incluir parágrafo contendo descrição e justificativas técnicas para eventuais alterações pontuais inseridas no produto em relação, exclusivamente, ao plano padronizado, nas hipóteses permitidas pelas normas em vigor, informando qual foi o documento alterado em cada caso. [↑](#footnote-ref-9)
10. Inserir informações adicionais relevantes à análise do produto. [↑](#footnote-ref-10)
11. Número fornecido no ato do protocolo físico da procuração na SUSEP. [↑](#footnote-ref-11)
12. Código de quatro dígitos composto pelos campos “Grupo” e “Identificador do Ramo”, informados na Circular SUSEP nº 535, de 2016, aplicável a planos de seguros e de microsseguros (informar o ramo, assunto ou modalidade que melhor caracteriza o plano, de acordo com as coberturas que o compõem). Para mais informações, consultar a **Tabela de Ramos, Assuntos e Modalidades – RAM**, no [site da SUSEP](http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-mercado/registro-eletronico-de-produtos). [↑](#footnote-ref-12)
13. Dados do funcionário responsável pelas comunicações referentes ao produto de que trata a Carta. [↑](#footnote-ref-13)
14. Enumerar, descrever detalhadamente e motivar as alterações, informando qual foi o documento alterado em cada caso. Se a alteração tiver a finalidade de atender a uma demanda da SUSEP, informar o número e a data do documento da SUSEP que originou a demanda. [↑](#footnote-ref-14)
15. Data da efetiva comercialização informada no REP. [↑](#footnote-ref-15)
16. Inserir informações adicionais relevantes à análise do produto. [↑](#footnote-ref-16)
17. Número fornecido no ato do protocolo físico da procuração na SUSEP. [↑](#footnote-ref-17)
18. Código de quatro dígitos composto pelos campos “Grupo” e “Identificador do Ramo”, informados na Circular SUSEP nº 535, de 2016, aplicável a planos de seguros e de microsseguros (informar o ramo, assunto ou modalidade que melhor caracteriza o plano, de acordo com as coberturas que o compõem). Para mais informações, consultar a **Tabela de Ramos, Assuntos e Modalidades – RAM**, no [site da SUSEP](http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-mercado/registro-eletronico-de-produtos). [↑](#footnote-ref-18)
19. Dados do funcionário responsável pelas comunicações referentes ao produto de que trata a Carta. [↑](#footnote-ref-19)
20. Enumerar, descrever detalhadamente e motivar as alterações, informando qual foi o documento alterado em cada caso. Se a alteração tiver a finalidade de atender a uma demanda da SUSEP, informar o número e a data do documento da SUSEP que originou a demanda. [↑](#footnote-ref-20)
21. Data da efetiva comercialização informada no REP. [↑](#footnote-ref-21)
22. Especificar o número do processo referente ao plano padrão [↑](#footnote-ref-22)
23. Especificar a última versão mês/ano do plano padrão [↑](#footnote-ref-23)
24. Incluir parágrafo contendo descrição e justificativas técnicas para eventuais alterações pontuais inseridas no produto em relação, exclusivamente, ao plano padrão, nas hipóteses permitidas pelas normas em vigor, informando qual foi o documento alterado em cada caso. [↑](#footnote-ref-24)
25. Inserir informações adicionais relevantes à análise do produto. [↑](#footnote-ref-25)
26. Número fornecido no ato do protocolo físico da procuração na SUSEP. [↑](#footnote-ref-26)
27. Conforme previsto nas normas de Capitalização. [↑](#footnote-ref-27)
28. Dados do funcionário responsável pelas comunicações referentes ao produto de que trata a Carta. [↑](#footnote-ref-28)
29. Enumerar, descrever detalhadamente e motivar as alterações, informando qual foi o documento alterado em cada caso. Se a alteração tiver a finalidade de atender a uma demanda da SUSEP, informar o número e a data do documento da SUSEP que originou a demanda. [↑](#footnote-ref-29)
30. Deverão ser informadas **todas** as denominações comerciais do produto, nos termos dos artigos 41 e 53, do Anexo I da Circular SUSEP nº 569/2018. [↑](#footnote-ref-30)
31. Especificar a qual denominação comercial o trecho se refere. [↑](#footnote-ref-31)
32. Especificar número de processo [↑](#footnote-ref-32)
33. Especificar o número do processo referente ao plano padrão [↑](#footnote-ref-33)
34. Especificar a última versão mês/ano do plano padrão [↑](#footnote-ref-34)
35. Incluir parágrafo contendo descrição e justificativas técnicas para eventuais alterações pontuais inseridas no produto em relação, exclusivamente, ao plano padrão, nas hipóteses permitidas pelas normas em vigor, informando qual foi o documento alterado em cada caso. [↑](#footnote-ref-35)
36. Inserir informações adicionais relevantes à análise do produto. [↑](#footnote-ref-36)
37. Número fornecido no ato do protocolo físico da procuração na SUSEP. [↑](#footnote-ref-37)
38. Informar o ramo, assunto ou modalidade que melhor caracteriza o plano, de acordo com as coberturas que o compõem. Para mais informações, consultar a **Tabela de Ramos, Assuntos e Modalidades – RAM**, no [site da SUSEP](http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-mercado/registro-eletronico-de-produtos). [↑](#footnote-ref-38)
39. Dados do funcionário responsável pelas comunicações referentes ao produto de que trata a Carta. [↑](#footnote-ref-39)
40. Enumerar, descrever detalhadamente e motivar as alterações, informando qual foi o documento alterado em cada caso. Se a alteração tiver a finalidade de atender a uma demanda da SUSEP, informar o número e a data do documento da SUSEP que originou a demanda. [↑](#footnote-ref-40)
41. Data da efetiva comercialização informada no REP. [↑](#footnote-ref-41)
42. Especificar o número do processo referente ao plano padrão [↑](#footnote-ref-42)
43. Especificar a última versão mês/ano do plano padrão [↑](#footnote-ref-43)
44. Incluir parágrafo contendo descrição e justificativas técnicas para eventuais alterações pontuais inseridas no produto em relação, exclusivamente, ao plano padrão, nas hipóteses permitidas pelas normas em vigor, informando qual foi o documento alterado em cada caso. [↑](#footnote-ref-44)
45. Inserir informações adicionais relevantes à análise do produto. [↑](#footnote-ref-45)
46. Número fornecido no ato do protocolo físico da procuração na SUSEP. [↑](#footnote-ref-46)
47. Código de quatro dígitos composto pelos campos “Grupo” e “Identificador do Ramo”, informados na Circular SUSEP nº 535, de 2016, aplicável a planos de seguros e de microsseguros (informar o ramo, assunto ou modalidade que melhor caracteriza o plano, de acordo com as coberturas que o compõem). Para mais informações, consultar a **Tabela de Ramos, Assuntos e Modalidades – RAM**, no [site da SUSEP](http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-mercado/registro-eletronico-de-produtos). [↑](#footnote-ref-47)
48. Dados do funcionário responsável pelas comunicações referentes ao produto de que trata a Carta. [↑](#footnote-ref-48)
49. Enumerar, descrever detalhadamente e motivar as alterações, informando qual foi o documento alterado em cada caso. Se a alteração tiver a finalidade de atender a uma demanda da SUSEP, informar o número e a data do documento da SUSEP que originou a demanda. [↑](#footnote-ref-49)
50. Data da efetiva comercialização informada no REP. [↑](#footnote-ref-50)
51. Inserir informações adicionais relevantes à análise do produto. [↑](#footnote-ref-51)
52. Número fornecido no ato do protocolo físico da procuração na SUSEP. [↑](#footnote-ref-52)
53. Dados do funcionário responsável pelas comunicações referentes ao produto de que trata a Carta. [↑](#footnote-ref-53)
54. Enumerar, descrever detalhadamente e motivar as alterações, informando qual foi o documento alterado em cada caso. Se a alteração tiver a finalidade de atender a uma demanda da SUSEP, informar o número e a data do documento da SUSEP que originou a demanda. [↑](#footnote-ref-54)
55. Data da efetiva comercialização informada no REP. [↑](#footnote-ref-55)
56. Inserir informações adicionais relevantes à análise do produto. [↑](#footnote-ref-56)